



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI Nº 260, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

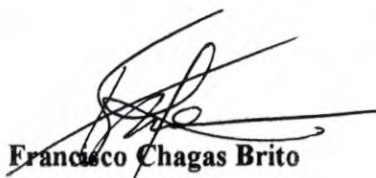
“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua Maria Divina dos Santos, localizada no Bairro São Lucas, localizada no Bairro São Lucas, passa a denominar-se *Rua Tiradentes*.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 09 de Dezembro de 1997.


Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal